



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	A prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos complementares justifica-se pela necessidade em dispor de projeto completo para construção de unidades sede do Ministério P\xfablico em munic\xedpios do Estado da Bahia, com o intuito de oferecer a membros, servidores, terceirizados e p\xfablico em geral um ambiente confortável e funcionalmente adequado para o desenvolvimento das atividades pr\xoprias deste \x9crgão. Levando em consideração que o Decreto n\xba 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos \x9crgaos e pelas entidades da administração p\xfablica federal e a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n\xba 14.133/2021 passou a prever expressamente que ser\xe1 preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (BIM) para obras ou serviços de engenharia e arquitetura, faz-se necessária a implementação do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério P\xfablico da Bahia. A presente dispensa justifica-se tamb\xe9m como recurso para a Contratação do referido serviço ap\xf3s licitação fracassada com o mesmo objeto.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input checked="" type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Lei n\xba 5.194/1966: Regula o exercício das profissões



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo; Resolução nº 218/1973 do CONFEA: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Lei nº 12.378/2010: Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; Resolução nº 21/2012: Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Lei N° 5.524/1968: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, Resolução Nº 053/2019: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Técnicos Industriais; Diversas Resoluções do CFT que definem as Atribuições dos Técnicos Industriais de nível médio.</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis</p> <p>(X) A) TODOS OS ITENS</p> <p>() B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos complementares justifica-se pela necessidade em dispor de projeto completo para construção de unidades sede do Ministério P\xfablico em munic\xedpios do Estado da Bahia, com o intuito de oferecer a membros, servidores, terceirizados e p\xfablico em geral um ambiente confortável e funcionalmente adequado para o desenvolvimento das atividades pr\xf3prias deste \x9crgão.</p> <p>Levando em consideração que o Decreto nº 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos \x9crgaos e pelas entidades da administração p\xfablica federal e a nova Lei Federal de Licitac\x3fes e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 passou a prever expressamente que ser\xe1 preferencialmente adotada a Modelagem da Informa\x3fao da Constru\x3fao (BIM) para obras ou servi\x3fios de engenharia e arquitetura, faz-se necessária a implementa\x3fao do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério P\xfablico da Bahia.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de prestação de serviço técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM para a construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no estado da Bahia. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à prestação administrativa na medida em que o Processo Licitatório que tratava do mesmo objeto foi considerado fracassado por conta da inabilitação das empresas participantes.</p> <p>O objeto citado compreende a execução dos serviços de engenharia durante o período inicial de 1 (um) ano.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO -</p>
--------------------------------	---



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

2.2 HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-dea.projetos @mpba.mp.br➤ Telefone para contato*: 71 3103-0191➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) JURÍDICA</p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <ol style="list-style-type: none">1. Atestado(s) de capacidade técnico-profissional(is) do RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) pelo(s) projeto(s) acompanhado(s) da(s) respectivas CAT(s) emitido(s) pelo conselho profissional competente, que comprove ter executado serviços de projeto de instalações elétricas e subestação, instalações hidrossanitárias, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.<ul style="list-style-type: none">• Não serão exigidos quantitativos mínimos de serviços para fins de comprovação técnico-profissional.2. Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Um ou mais atestados que comprovem a execução dos serviços ora contratados em edificações cuja área de intervenção dos itens relevantes seja igual ou superior a 600 m² conforme listagem abaixo:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de projeto de instalações elétricas em edificações: 600,00 m²• Elaboração de projeto de subestação: 112,5 kVA• Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações: 750,00 m²• Elaboração de projeto hidrossanitário em edificações 600,00 m² <p>3. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa fica impedido o somatório de atestados no que se refere à parcela de maior relevância, haja vista que tal comprovação exigida visa justamente averiguar a capacidade da empresa para a elaboração dos projetos mais relevantes em cada lote para edificações com porte e complexidade semelhantes ao objeto a ser contratado. A contratada poderá apresentar um único atestado com todos os itens (em conjunto) ou a soma de atestados diversos para cada item de maior relevância e valor significativo requerido (isolados).</p> <p>OBS:</p> <p>A) O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.</p> <p>B) Não serão considerados válidos Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.</p>
(X)		<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</p> <p>(X) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p style="text-align: center;">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços se dará no escritório da contratada pela equipe técnica por ela definida podendo ocorrer eventuais visitas da empresa para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos ou para realizações de reuniões presenciais, quando necessário.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) REGRAS:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</p> <p>1. Os serviços abrangerão a elaboração de projetos complementares de edificação para construção/reforma de sede e município do Estado da Bahia, a serem especificamente definidos na autorização de serviço emitida pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.</p> <p>2. A CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, emitirá a Autorização de Serviço (AS) informando o endereço completo do terreno e seu município, a data para início dos serviços e o respectivo cronograma de execução do contrato.</p> <p>3. Observando-se as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a contratada designará expressamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços para cada item contratado, fornecendo ao CONTRATANTE, respectivamente, os seguintes dados pessoais/profissionais: nome completo, registro profissional, contato telefônico e endereço de correio eletrônico.</p> <p>4. A contratada providenciará as necessárias Anotações/Registros/Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT), no CREA/CAU/CRT, referentes a todos os serviços contratados, preenchida(s) conforme instruções da Fiscalização, e entregará ao CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis do início dos serviços, devidamente quitada(s) e assinada(s).</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

5. O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) designado(s) deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica da contratação não podendo ser substituído sem anuênciária prévia e expressa do CONTRATANTE.
- a) A substituição de profissional indicado no momento da qualificação técnica somente será admitida por outro com experiência equivalente;
 - b) A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito à fiscalização, com indicação do novo substituto e apresentação da sua respectiva comprovação de capacitação técnico-profissional, a qual deverá atender às mesmas exigências da documentação de habilitação apresentada por ocasião da qualificação técnica;
 - c) Caso aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, a nova ART/RRT do profissional substituto e a Baixa de ART/RRT do profissional que está sendo substituído.
6. A contratada comparecerá às reuniões de compatibilização de projetos, presenciais ou virtuais, conforme previstas ordinariamente no cronograma de execução do contrato, ou extraordinariamente agendadas pela fiscalização quando esta julgar necessário.
- a) As reuniões terão como principal objetivo acompanhar a evolução dos serviços e compatibilizar as diversas atividades técnicas.
 - b) A fim de promover ou facilitar as consultas e troca de informações entre os autores dos projetos e a CONTRATANTE, bem como solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, é fundamental a participação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da contratada nas reuniões.
7. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;
- a) Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE em tempo integral nas suas instalações;
 - b) Todos os projetos e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.
8. Os serviços serão entregues, conforme critérios estabelecidos no Apenso II, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP-BA por meio eletrônico no endereço dir.engearq@mpba.mp.br e, por meio físico, na Sede Administrativa, localizada na 5ª Avenida, nº 750/Sala 112, CAB – Salvador - BA - CEP: 41.745-004.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	()	A) REGRAS (SUGESTÃO):														
		➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:														
		<table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Projeto de instalações elétricas</td><td rowspan="10">90</td><td rowspan="10">() Úteis (X) Corridos</td></tr><tr><td>Projeto de subestação até 300KVA</td></tr><tr><td>Projeto de cabeamento estruturado</td></tr><tr><td>Projeto de som e vídeo</td></tr><tr><td>Projeto de CFTV</td></tr><tr><td>Projeto de Climatização</td></tr><tr><td>Projeto de SPDA</td></tr><tr><td>Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico</td></tr><tr><td>Projeto hidrossanitário</td></tr><tr><td>Projeto de drenagem pluvial do terreno</td></tr><tr><td>Levantamento cadastral das edificações</td></tr></tbody></table>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Projeto de instalações elétricas	90	() Úteis (X) Corridos	Projeto de subestação até 300KVA	Projeto de cabeamento estruturado	Projeto de som e vídeo	Projeto de CFTV	Projeto de Climatização	Projeto de SPDA	Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico	Projeto hidrossanitário
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM														
Projeto de instalações elétricas	90	() Úteis (X) Corridos														
Projeto de subestação até 300KVA																
Projeto de cabeamento estruturado																
Projeto de som e vídeo																
Projeto de CFTV																
Projeto de Climatização																
Projeto de SPDA																
Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico																
Projeto hidrossanitário																
Projeto de drenagem pluvial do terreno																
Levantamento cadastral das edificações																
➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE																
() A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)																
(X) B) OUTRO – Data indicada pela CONTRATANTE na Autorização de Serviço emitida pela Fiscalização.																
➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica																
➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO																
() A) NÃO																
(X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.																
B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):																
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)														
		A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA														



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA
<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ EXECUTOR DA GARANTIA -

() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)
() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços
() A) _____ DIAS
() B) _____ MESES

() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:
➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA

() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() C) OUTRO(S). Indicar:

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> <p>() A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>(X) B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A parcela subcontratável admitida resume-se unicamente ao item 11 - Levantamento Cadastral da edificação indicado no Apenso I deste documento.➤ Na hipótese acima exposta, a CONTRATADA deverá manifestar para a Fiscalização interesse na subcontratação sendo necessária para tanto a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE;➤ Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa ou pessoa física a ser subcontratada: cópia do contrato social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no cadastro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;➤ Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;➤ É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;➤ Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas.➤ Caso o material apresentado pela empresa subcontratada não esteja em conformidade após análise técnica da Fiscalização, esta se limitará a contactar a empresa contratada para que busque efetuar as devidas correções com ou sem o auxílio da subcontratada;➤ Nenhum prazo será acrescido ao contrato por motivo da subcontratação. A empresa contratada deverá providenciar em tempo hábil a subcontratação de modo a não impactar no prazo definido em contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p>
---	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matr\xeda.
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:	
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.	
3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:	
3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;	
3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	
3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;	
3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	
3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;	
3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;	
3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	
3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;	
3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	
3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;	
3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:	
3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
3.7.4 DAS MULTAS	<p>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>(x) 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS	<p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 15 dias corridos, contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos () 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos <input checked="" type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). A ser definido pela fiscalização no relatório de recebimento.</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA</p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>(X) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS
	<input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO
	<input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços
	<input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRO: Os preços foram definidos para cada disciplina com base no m ² das edificações
	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S)
	<input type="checkbox"/> A) MENSAL
	<input checked="" type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:
	D) PARCELADO: <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificiar
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços</p> <p> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p> <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p class="list-item-l1">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços</p> <p class="list-item-l2">() A) INPC/IBGE</p> <p class="list-item-l2">() B) OUTRO. Indicar:</p> <p class="list-item-l3">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p class="list-item-l3">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p class="list-item-l3">➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p class="list-item-l1">➤ Prazo de vigência da ARP: 12 meses (Limitado a 1 ano)</p> <p class="list-item-l1">➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência -</p> <p>(X) NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	<p>() A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p class="list-item-l1">() 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p class="list-item-l1">() 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p class="list-item-l1">() 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p class="list-item-l1">() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>B CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>(X) Opção 1: 12 meses/ 1 ano, contados a partir de(a)</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>(X) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>(X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: Garantir a completa execução do contrato em eventual demora para aprovação dos projetos pelas concessionárias locais e/ou órgãos competentes para a pertinente aprovação legal, bem como apresentação de justificativa com a respectiva comprovação de fato superveniente, que implique paralização dos projetos, e seja aceito pela Instituição.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)

- () **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
- (X) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**
- Garantir a exequibilidade e compatibilidade entre si dos projetos apresentados com relação a aspectos estéticos e funcionais, facilidade de manutenção e controle de sistemas,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>se responsabilizando pelas eventuais alterações que se façam necessárias para o futuro desenvolvimento dele;</p> <p>2. Ceder ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre os projetos desenvolvidos, conforme artigo 93 da Lei Federal 14.133/2021;</p> <p>3. Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir ações de trabalho;</p> <p>4. Manter equipe técnica compatível, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitável atraso sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, falta ao serviço, demissão e outros análogos;</p> <p>5. Executar todos os serviços de acordo com as diretrizes projetuais e demais elementos técnicos que integram este instrumento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;</p> <p>6. Apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que o CONTRATANTE solicite à COELBA o Estudo de Viabilidade para fornecimento de energia elétrica (para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária);</p> <p>7. Acompanhar o trâmite dos projetos nas concessionárias e nos órgãos responsáveis pela aprovação legal dos projetos, apresentando justificativas de soluções adotadas perante os analistas e revisando o projeto com correções e/ou alterações necessárias, caso seja solicitado;</p> <p>8. Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo CONTRATANTE, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo determinado;</p> <p>9. Ressarcir ao CONTRATANTE o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;</p> <p>10. Substituir, conforme estabelecido no item 3.3 do TR, quaisquer profissionais que se tornem impedidos de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela Fiscalização;</p> <p>11. Acatar, de imediato, as eventuais determinações do CONTRATANTE que tenha por intuito o afastamento de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição, não constituindo este fato motivação para atrasos;</p>
--	---



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		12. Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações do CONTRATANTE e de seus prepostos, dos termos estabelecidos neste Edital e de normas técnicas em vigor
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE		<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</p> <p>() A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>(X) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</p> <p>1. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;</p> <p>2. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;</p> <p>3. Solicitar às concessionárias/órgãos competentes os respectivos estudos de viabilidade para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telefonia e internet;</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		<p>4. Protocolar os projetos, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, nas concessionárias e órgãos competentes para a pertinente aprovação legal;</p> <p>5. Encaminhar à CONTRATADA o protocolo de apresentação dos projetos para análise dos órgãos competentes;</p> <p>6. Acompanhar o trâmite dos projetos nos órgãos de aprovação, comunicando à CONTRATADA, em caso de solicitação dos responsáveis pelas análises para apresentar justificativas de soluções adotadas e revisar o projeto com correções e/ou alterações necessárias.</p> <p>7. Atuar no sentido do pleno cumprimento do Contrato, por meio da sua fiscalização, responsabilizando-se por:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc.;b) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;c) Avaliar e deliberar as substituições de materiais, porventura, aconselháveis ou necessárias;d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do Termo de Referência;e) Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;f) Elaborar os Relatórios de Recebimento dos serviços;g) Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços;h) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, dar visto e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA.i) Efetuar as medições dos serviços concluídos e certificar as respectivas faturas;j) Transmitir à CONTRATADA por escrito, as instruções sobre modificações de especificações, prazos e cronogramas, aprovados pelo CONTRATANTE; Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	()	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	(X)	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido (X) A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: 30 dias após autorização da contratação. *Na modalidade seguro-garantia a vigência da garantia deverá ser igual à do contrato ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCUL A: 352.777	NOME DO SERVIDOR: FERNANDA DE ARAÚJO QUADROS	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – COORDENAÇÃO DE PROJETOS		



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (m ²)	QUANT. MÍNIMA POR PEDIDO (m ²)
1	Projeto de instalações elétricas	264	m ²	3.075,32	200
2	Projeto de subestação até 300 kVA	264	Unidade	2	1
3	Projeto de cabeamento estruturado	264	m ²	3.075,32	200
4	Projeto de som e vídeo	264	m ²	3.075,32	200
5	Projeto de CFTV	264	m ²	3.075,32	200
6	Projeto de Climatização	264	m ²	3.075,32	200
7	Projeto de SPDA	264	m ²	3.075,32	200
8	Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico	264	m ²	3.075,32	200
9	Projeto hidrossanitário	264	m ²	3.075,32	200
10	Projeto de drenagem pluvial do terreno	264	m ²	8.674,06	94
11	Levantamento cadastral das edificações	264	m ²	648	200

OBS: A quantidade estimada foi baseada nas áreas das sedes com previsão de construção e reforma mais próximas: PJR de Camaçari, Teixeira de Freitas, Alagoinhas e Bom Jesus da Lapa. Entretanto a ordem de serviço não se limita a estas escolhas podendo haver alteração subsequente à assinatura do contrato realinhando prioridades internas e definindo novas sedes em prejuízo de outras. Independentemente da sede a ser escolhida durante a autorização de serviço mantém-se sempre como limite a quantidade total estimada em contrato.

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Elaboração de projeto de instalações elétricas, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de entrada e medição de energia, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação e tomadas, sistemas de força, rede estabilizada, iluminação de emergência, quadros elétricos e de automação, proteções e equipamentos, em áreas internas e externas da edificação, e demais componentes do sistema.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 1.2. Elaboração de projeto de subestação com até 300KVA, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução de subestação, transformadores, e demais componentes do sistema.
- 1.3. Elaboração de projeto de cabeamento estruturado, em nível executivo, englobando as instalações de voz, dados, telefonia, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para transmissão de dados e voz nos ambientes da edificação, inclusive racks, painéis de distribuição, cabos de conexão, telefonia, equipamentos e demais componentes do sistema.
- 1.4. Elaboração de som e vídeo, em nível executivo, englobando as instalações TV, sonorização e vídeo, e com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de infraestrutura para antena e TV, sistema de sonorização e projeção de imagens em sala multiuso ou auditório, equipamentos e demais componentes do sistema.
- 1.5. Elaboração de projeto de CFTV, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de circuito fechado de TV para cobrir adequadamente as áreas de monitoramento definidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos ambientes internos e externos da edificação, inclusive racks, painéis, monitores, receptores, sensores, demais equipamentos e componentes do sistema.
- 1.6. Elaboração de projeto de climatização, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão nos ambientes da edificação, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.
- 1.7. Elaboração de projeto de SPDA, em nível executivo, contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações para proteção das estruturas, pessoas e bens contra descargas atmosféricas, inclusive equipamentos e demais componentes do sistema.
- 1.8. Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive sinalização e iluminação de emergência, alarmes, bombas, quadros,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

reservatórios, tubulações, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, extintores, dispositivos, equipamentos e demais componentes do sistema.

- 1.9. Elaboração de projeto hidrossanitário, em nível executivo, englobando as instalações de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial da edificação, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de água fria, inclusive reservatórios, poço artesiano, instalação elevatória, equipamentos e demais componentes do sistema, das instalações de esgoto sanitário, inclusive bombeamento (caso necessário), destinação final em rede pública ou solução particular, equipamentos e demais componentes do sistema, e das instalações de drenagem pluvial da edificação, inclusive sistema de captação e uso de água pluvial , reservatórios de reuso, estação elevatória (caso necessário), redes externas enterradas, equipamentos e demais componentes do sistema.
- 1.10. Elaboração de projeto de drenagem pluvial do terreno, em nível executivo, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a construção de unidades sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita caracterização, orçamentação e execução das instalações de drenagem das águas pluviais da edificação e do terreno, inclusive sistema de reuso das águas pluviais, estação elevatória (caso necessário), uso adequado de pisos drenantes em locais específicos com definições de base e sub-base, equipamentos e demais componentes do sistema.
- 1.11. Levantamento cadastral das edificações, com todas as informações técnicas necessárias e suficientes, relativas a esta disciplina, para a reforma de unidades sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, contendo o levantamento detalhado das edificações existentes, incluindo planta baixa, planta de cobertura, cortes e fachadas, locação e dimensionamento de portas e esquadrias, locação de quadros de força, telefonia e central de processamento de dados, locação de antenas, caixa d'água e demais elementos que possam ser relevantes para o desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e complementares para o local.

2. DIRETRIZES PROJETUAIS

- 2.1. Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e respeitando as Instruções Gerais de Projeto fornecidas pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Ministério P\xfablico da Bahia além das seguintes diretrizes:
 - 2.1.1. Apreender as aspirações do CONTRATANTE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que ele se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;
 - 2.1.2. Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação além de realizar dimensionamentos adequados às placas fotovoltaicas de captação de energia solar e aos reservatórios de captação da água da chuva;
 - 2.1.3. Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água (reaproveitamento da água da chuva), a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;

- 2.1.4. Adotar estratégias e critérios de Sustentabilidade Ambiental aplicada às edificações;
- 2.1.5. Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível, sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;
- 2.1.6. Prever, nos projetos de reformas e/ou ampliações, a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com plano de interdição por área, quando for o caso de realização numa unidade em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação;
- 2.1.7. Adotar soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;
- 2.1.8. Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento;
- 2.1.9. Adotar soluções técnicas que não comprometam a acessibilidade de pessoas com deficiência aos ambientes de trabalho e a todos os locais acessíveis ao público, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050/2004 e demais normas da ABNT;
- 2.1.10. Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;
- 2.1.11. Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;
- 2.1.12. Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;
- 2.1.13. Incluir nos projetos os equipamentos que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, como elevadores, ar-condicionado do tipo split ou VRF, entre outros, de modo que sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

2.2. A especificação técnica deverá:

- 2.2.1. Estar em conformidade com as Normas do INMETRO e práticas de mercado, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto;
- 2.2.2. Estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação e execução da obra;
- 2.2.3. Compreender todo a associação de materiais, equipamentos e serviços, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;
- 2.2.4. Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 2.2.5. Preferencialmente, ater-se aos materiais, equipamentos e serviços que estejam disponíveis no mercado nacional e, de preferência, no mercado local, não sendo permitida a utilização de protótipos, de produtos improvisados ou não testados suficientemente;
- 2.2.6. Não se ater a uma única marca/empresa ou mesmo reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;
- 2.2.7. Deverá adotar rigorosamente os padrões das concessionárias para os componentes conectados a redes de utilidades públicas;
- 2.2.8. Limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto, sem utilização de especificações padronizadas;
- 2.2.9. Para o caso de soluções não convencionais e/ou inéditas, se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;
- 2.2.10. Visar o equilíbrio entre a economia e o desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;
- 2.2.11. Indicar obrigatoriamente a expressão “ou equivalente técnico”, se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes;
- 2.2.12. Descrever de forma clara e detalhada os serviços de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdividida em etapas e atividades (ex.: serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos etc.), bem como indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens etc.).
- 2.3. Todos os projetos devem observar e obedecer às Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA, CAU e CRT, e regulamentações das concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, de forma a permitir a aprovação junto aos órgãos competentes e exequibilidade da obra.
- 2.4. Todos os Projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este instrumento e com as boas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos, prevalecendo, no caso de eventuais divergências ou dúvidas, as disposições estabelecidas pela Fiscalização.
- 2.4.1. Toda e qualquer dúvida deverá ser preferencialmente esclarecida com antecedência, antes da execução dos serviços correspondentes.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (EL)

3.1.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores;
- c) Planta, corte e elevação da subestação (caso necessária), compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;
- d) Plantas de iluminação, interruptores, tomadas de uso geral e força, e rede estabilizada, de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:
- e) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;
- f) Detalhes dos quadros de automação (bombas água de consumo, reuso e combate a incêndio), distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;
- g) Traçado dos condutores, eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;
- h) Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
- i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;
- j) Definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;
- k) Previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;
- l) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;
- m) Detalhes típicos específicos de todas as instalações de ligações de motores, luminárias, equipamentos elétricos e outros;
- n) Instalação de no-breaks;
- o) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, eletrocalhas, leitos de cabos, canaletas etc.;
- p) Detalhes executivos diversos;
- q) Legenda das convenções usadas;
- r) Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
- s) Esquema vertical.

3.1.2. Memorial Descritivo

- a) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas;

3.1.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Memória de Cálculo do cálculo luminotécnico;

c) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.2. PROJETO DE SUBESTAÇÃO COM ATÉ 300KVA (SE)

3.2.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação e localização, com indicação de pontos de referência elétrica, indicação de vias de acesso, acidentes geográficos, localidades próximas e norte geográfico. Contendo também a situação da subestação dentro do imóvel;

b) Planta e detalhes do ponto de entrada e medidores, com detalhes necessários à compreensão;

c) Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil, parte elétrica e proteções, na escala de 1:50;

d) Diagrama unifilar desde a interligação com a rede da Distribuidora até os transformadores da subestação, contendo as características elétricas do sistema de proteção, alimentação e transformação;

e) Projeto da proteção geral da instalação da unidade consumidora;

f) Detalhamento do transformador em caso de medição em baixa tensão, e detalhamento do disjuntor de proteção de média tensão, TPs e TCs de proteção nos casos de medição na média tensão;

g) Traçado dos condutores, eletrodotros, eletrocalhas, canaletas e suas dimensões, e locação de caixas;

h) Código de identificação de eniação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

i) Desenho indicativo da divisão dos circuitos;

j) Detalhes do sistema de aterramento e equipotencialização;

k) Detalhes de montagens, fixações, tubulações, suportes, etc.;

l) Detalhes executivos diversos;

m) Legenda das convenções usadas;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

n) Termo de responsabilidade pelo projeto de instalação elétrica de média tensão, conforme norma da concessionária vigente.

3.2.2. Memorial Descritivo

a) Deve conter no mínimo: Objetivos; Características Elétricas do Empreendimento; Características da Entrada de Energia; Dimensionamento do Ramal de Entrada de Baixa Tensão do Consumidor Primário; Proteção na Média Tensão; Sistema de Aterramento; Medição; Cálculos de Dimensionamento com: quadro de cargas descrevendo os equipamentos, quantidades, potência individual e fator de potência usado nos cálculos.

b) Justificativa das soluções adotadas com demanda pretendida para as instalações elétricas, tensão local de fornecimento de energia elétrica (primária e secundária), levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos, descrição básica do sistema de fornecimento de energia elétrica, definição acerca da necessidade de subestação, definição dos espaços para centrais de energia elétrica, cálculo luminotécnico simplificado, descrição dos materiais e equipamentos empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas. Para os casos de potência transformadora superior a 112,5kVA, de existência de carga perturbadora, ou de outro critério que torne exigível o estudo de viabilidade pela concessionária, o projetista deverá apresentar também minuta do pedido de viabilidade com dados técnicos da obra e solicitação de informações à concessionária.

c) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pela concessionária e Normas Técnicas relacionadas.

3.2.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo com demanda calculada para as instalações elétricas, levantamento das cargas para todos os equipamentos elétricos e demais informações exigidas pela concessionária;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;

3.3. PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS, TELEFONIA (CE)

3.3.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Planta da entrada de telefonia/dados, com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local, detalhamento dos quadros e diagramas de blocos;

b) Plantas das instalações de dados e voz dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, indicando:

c) Localização das tomadas de dados e voz quadros de distribuição de telefonia, do *patch panel* e demais equipamentos;

d) Traçado dos condutores, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas e suas dimensões, e locação de caixas;

e) Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- f) Tabela de identificação dos pontos;
- g) Detalhamento da instalação de painéis, racks, equipamentos, montagens, fixação, suportes, infraestrutura etc.;
- h) Detalhes do sistema de aterramento;
- i) Legendas das convenções utilizadas.

3.3.2. Memorial Descritivo

- a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.
- b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas.

3.3.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

- a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.4. PROJETO DE SOM E VÍDEO (SV)

3.4.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

- a) Planta(s) das instalações de sonorização e vídeo da sala multiuso ou auditório, em escala 1:50 ou maior, com indicação dos equipamentos, circuitos, diagramas de bloco, diagrama de fiação e ligação dos equipamentos,
- b) Detalhes de dispositivos, suportes, acessórios e de fixação de sonofletores, layout da central de som e detalhes diversos;
- c) Planta(s) de antena e TV dos diversos níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50;

3.4.2. Memorial Descritivo

- a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de cabeamento estruturado.
- b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.4.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

- a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.5. PROJETO DE CFTV (CF)

3.5.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

- a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com indicação das áreas de visualização, locação e especificação completa das câmeras e respectivas lentes com distância



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

focal definida e representada na planta, e de multiplexadores, gravadores, monitores e demais equipamentos, traçado e identificação de cabos, eletrodutos e eletrocalhas;

b) Cortes e detalhes de dispositivos, suportes e acessórios, detalhes de fixação das câmeras, esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;

3.5.2. Memorial Descritivo

a) Justificativa das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de circuito fechado de TV;

b) Descrição da obra, especificação de materiais, de serviços, de equipamentos e Normas Técnicas relacionadas;

3.5.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades.

3.6. PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (CL)

3.6.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com layout e especificação completa de equipamentos de ar-condicionado, ventilação e exaustão, representação de grelhas, difusores, traçado da tubulação frigorífica, de dutos e de drenos, shafts, detalhes dos equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, passagens, isolamento térmico, bases de equipamentos e demais detalhes pertinentes;

b) Cortes da edificação com representação do sistema de climatização;

3.6.2. Memorial Descritivo

a) Relatório justificativo das soluções adotadas com descrição dos materiais e equipamentos empregados, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão.

b) Descrição da obra, especificação de materiais, serviços e equipamentos, e Normas Técnicas relacionadas;

3.6.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo da carga térmica e vazões de ar, dimensionamento dos equipamentos e dos dutos, e demais informações pertinentes;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.7. PROJETO DE SPDA (SP)

3.7.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação do subsistema captor, subsistema de descida e subsistema de aterramento, equipotencialização, especificação completa dos componentes da instalação;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- b) Detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, ligações, quadros e demais componentes do sistema;
- c) Planta de fachadas, com representação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas; d) Cálculo da análise de risco do SPDA;

3.7.2. Memorial Descritivo

- a) Justificativa do(s) método(s) adotado(s) – Franklin e/ou Gaiola de Faraday - com descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculos de dimensionamento das proteções e situações específicas a serem consideradas nas instalações de proteção contra descargas atmosféricas.
- b) Descrição dos métodos de proteção adotados, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e Normas Técnicas relacionadas;

3.7.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

- a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;
- b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.8. PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (IN)

3.8.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

- a) Plantas de localização, cortes e fachadas;
- b) Planta de situação com indicação das tubulações externas, hidrante de passeio, hidrantes externos, reservatórios e detalhes;
- c) Plantas dos diversos níveis e áreas externas, preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação com indicação do material, diâmetros, conexões, válvulas, registros, instrumentos, hidrantes internos e externos, mangotinhos, chuveiros automáticos, extintores, abrigos, alarmes de incêndio, alarmes de emergência para sanitários, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência, central de alarme, bombas, reservatórios, especificação completa dos componentes da instalação, esquema da central de alarme e do cavalete de automação das bombas, cortes e detalhes do reservatório, detalhamento de equipamentos, acessórios, montagens, fixações, suportes, quadros e demais componentes do sistema;
- d) Representação isométrica das bombas e dos sistemas de hidrante, mangotinho ou chuveiro automático, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e mangueiras, cotas de elevação, conexões, válvulas, registro, instrumentos, acessórios, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos;

3.8.2. Memorial Descritivo

- a) Relatório justificativo em formato A4 das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, saídas de emergência e motobombas, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

b) Descrição das medidas de segurança contra incêndio adotadas, classificação da edificação, dimensionamento de brigada de incêndio, especificação de materiais, serviços e equipamentos, demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas relacionadas;

3.8.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

a) Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento da reserva técnica de incêndio, das saídas de emergência e das motobombas, e demais informações exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.9. PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HS)

3.9.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

a) Plantas de situação (água fria) preferencialmente em escala 1:50, com representação da rede pública existente, entrada e medição, reservatórios, tubulação em áreas externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, locação do poço artesiano, detalhamento da ligação em rede pública, do cavalete para hidrômetro e outros;

b) Planta dos diversos níveis (água fria), preferencialmente em escala 1:50, com representação de tubulação com indicação de comprimentos, material, diâmetros e elevação, conexões, válvulas, registros, fechamentos, passagens, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, bombas, reservatórios, detalhamento de instalações elevatórias, montagens, fixações, suportes e outros;

c) Cortes e detalhes dos reservatórios (água fria), devidamente compatibilizados com o projeto de incêndio;

d) Plantas (água fria) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

e) Representação isométrica (água fria) das bombas, dos sanitários e da rede geral, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos, cotas de elevação, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, conexões, válvulas, registros e outros elementos;

f) Esquema de distribuição vertical (água fria);

g) Planta de situação (esgoto) com representação da rede pública, tubulações externas com indicação de comprimentos, diâmetro, material e cotas de elevação, caixas de passagem e de inspeção, cotas da tampa e de fundo das caixas, instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou destinação final em rede pública, detalhamento de ligação em rede pública, caixas, tampas, peças de inspeção e outros;

h) Plantas dos diversos níveis (esgoto), preferencialmente em escala 1:50, com representação da tubulação de áreas internas e externas com indicação de comprimentos, material e diâmetros, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de queda e colunas de ventilação, fechamentos, passagens, detalhamento de peças de inspeção, suportes e outros;

i) Cortes e detalhes (esgoto) de instalações elevatórias, fossa, sumidouro ou outra solução individual para destinação do esgoto;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- j) Plantas (esgoto) dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;
- k) Planta de situação (drenagem pluvial da edificação) com traçado, comprimento, material e diâmetro das tubulações externas, reservatório de reuso, posicionamento de todos os elementos de coleta e lançamento final, cotas da tampa e de fundo das caixas, e detalhes diversos;
- l) Plantas dos diversos níveis (drenagem pluvial da edificação), preferencialmente em escala 1:50, com indicação de cimentos e pontos baixos das superfícies descobertas, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, traçado de tubulações horizontais com diâmetro, material, declividade, conexões, locação precisa de condutores verticais e definição dos fechamentos, passagens, shafts, detalhamento de acessórios, montagens, fixações, suportes e demais componentes da instalação;

3.9.2. Memorial Descritivo

- a) Relatório justificativo em formato A4 das soluções adotadas para as instalações de água fria, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de demanda e de dimensionamento dos reservatórios e motobombas, das soluções adotadas para as instalações de esgoto sanitário, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento de fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), das soluções adotadas para as instalações de drenagem pluvial da edificação, descrição de materiais e equipamentos empregados, cálculo de dimensionamento das calhas da cobertura e de reservatórios de reuso, e situações específicas a serem consideradas nas instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação.
- b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais, serviços e equipamentos das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e Normas Técnicas relacionadas;

3.9.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

- a) Memória de Cálculo do dimensionamento das tubulações com parâmetros hidráulicos, cálculo de dimensionamento de reservatórios e das motobombas (água fria), cálculo de dimensionamento de tubulações, instalações elevatórias, fossa e sumidouro (em caso de inexistência de rede pública), inclusive cálculo e detalhes da estrutura e características referentes à disposição no solo (esgoto), cálculo de dimensionamento de calhas, condutores verticais, tubulações horizontais, reservatórios e instalações de água de reuso, instalações elevatórias, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio e intensidade de chuva (drenagem pluvial da edificação), e demais informações pertinentes;
- b) Lista de Materiais com todos os equipamentos e materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem pluvial da edificação, e respectivas quantidades;

3.10. PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO (DP)

3.10.1. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

- a) Planta de situação, em escala adequada, com indicação de cimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta como calhas, canaletas e outros, definição do traçado de tubulações horizontais definição do traçado das tubulações externas, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, e especificação básica de elementos como caixas, tubulações e instalações de bombeamento (caso necessário);

b) Planta de implantação com traçado das tubulações com diâmetro, material, declividade e conexões, locação de caixas, bocas-de-lobo, grelhas, canaletas, escadas drenantes, bueiros e destinação final, cotas da tampa e de fundo das caixas, características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e permeabilidade, e detalhes diversos;

3.10.2. Memorial Descritivo

- a) Relatório justificativo das soluções adotadas e cálculo de dimensionamento dos elementos de coleta.
- b) Descrição das soluções adotadas e especificação de materiais e serviços das instalações de drenagem pluvial do terreno, e Normas Técnicas relacionadas;

3.10.3. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

- a) Memória de Cálculo do dimensionamento das instalações, com definição das áreas de contribuição, vazões, coeficiente do deflúvio, intensidade de chuva e demais parâmetros considerados;
- b) Lista de Materiais com todos os materiais da instalação e respectivas quantidades;

3.11. LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS EDIFICAÇÕES (LC)

3.11.1. Projeto Básico (Desenhos técnicos)

- a) Planta baixa dos diversos níveis (arquitetônica), preferencialmente em escala 1:50, com levantamento cadastral completo e minucioso das edificações e instalações existentes, contendo locação de quadros de força, pontos de tomada, luminárias, aparelhos de ar-condicionado, instalações de telefonia, central de processamento de dados, alarmes de incêndio, hidrantes, sinalizações de emergência, locação de antenas, para-raios, caixa d'água, pontos de água e esgoto e demais elementos das instalações existentes que possam ser relevantes para o desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e complementares;
- b) O levantamento cadastral deverá ser realizado tendo como base o projeto arquitetônico a ser fornecido pelo setor de Engenharia e Arquitetura;
- c) O cadastro das instalações deverá ser realizado preferencialmente em modelagem BIM, podendo ser entregue em desenho 2D (tipo CAD) unicamente se a base arquitetônica fornecida for deste mesmo tipo;

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 4.1. A documentação técnica que representa cada item contratado é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.
- 4.2. A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

4.3. Projeto Executivo (Desenhos técnicos)

- 4.3.1. A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:50, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.
- 4.3.2. Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.
- 4.3.3. Os documentos técnicos de cada uma das disciplinas deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.
- 4.3.4. Os desenhos de cada disciplina deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.
- 4.3.5. Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.
- 4.3.6. O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

4.4. Memorial Descritivo

- 4.4.1. O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características e justificativas da solução proposta no Projeto Executivo, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas que deverão ser adotadas para a metodologia de execução dos serviços na obra;
- 4.4.2. O Memorial Descritivo deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções;
- 4.4.3. O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:
 - a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;
 - b) Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços);
 - c) Referência de projetos (indicação das plantas e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o memorial);
 - d) Especificação técnica de materiais, serviços e equipamentos, fazendo uso de imagens de referência sempre que necessário;
 - e) Normas Técnicas relacionadas;
 - f) Local e data;
 - g) Controle de revisões;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

h) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

4.4.4. Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão ser assinadas e conter a logomarca da CONTRATADA e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão;

4.4.5. As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano);

4.5. Memória de Cálculo e Lista de Materiais

4.5.1. O documento deve estar agrupado em um único documento e arquivo digital, podendo ser dividido em seções.

4.5.2. A Memória de Cálculo deve ser apresentado em toda disciplina que necessitar comprovar uma decisão de projeto tomada com base em algum cálculo específico.

4.5.3. A Lista de Materiais deverá conter todos os materiais especificados em projeto referente a cada disciplina informando respectivamente sua quantidade.

4.5.4. O Memorial de Cálculo e Lista de Materiais deverá ser estruturado do seguinte modo:

a) Capa: Descrição do documento e carimbo conforme modelo do CONTRATANTE;

b) Sumário;

c) Memória de Cálculo (indicação das plantas, equipamentos, ambientes e respectivos arquivos dos projetos aos quais se reportam o cálculo);

d) Lista de materiais utilizados e suas respectivas quantidades;

e) Local e data;

f) Controle de revisões;

g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, Nº REGISTRO NO CONSELHO/UF, formação) por especialidade.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Para execução dos serviços, serão disponibilizados à CONTRATADA pela Administração, juntamente com a respectiva Autorização de Serviço (AS), complementando tecnicamente as especificações do escopo contratual, os seguintes documentos:

5.1.1. Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

5.1.2. Levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno;

5.1.3. Sondagem do terreno;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 5.1.4. Estudo de viabilidade de fornecimento de água e esgoto (quando houver);
- 5.1.5. Modelo BIM da edificação em arquivo Revit após a aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os Estudos e demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes à área objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

6. ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 6.1. Todos os documentos técnicos (desenhos, memoriais etc.) deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, após a aprovação do projeto executivo, em formato digital e em 01 (uma) via impressa/plotadas, devidamente assinadas (digital e fisicamente) em todas as laudas pelos respectivos responsáveis técnicos.
 - 6.1.1. Para os projetos de SPDA, Combate a incêndio e Pânico e Subestação deverá estar previsto a entrega de 2 (duas) vias impressas em atendimento à necessidade dos órgãos competentes. Após a provação nos mesmos as vias assinadas e carimbadas serão destinadas ao MPBA;
- 6.2. Deverão ser entregues todos os modelos BIM 3D nos formatos nativos e aberto (IFC), com nível de detalhamento LOD300, contendo todas as famílias, detalhes, desenhos, plantas e especificações dos elementos de acabamento dos diversos ambientes.
- 6.3. A documentação 2D (pranchas) referente aos projetos executivos deverá ser entregue nos formatos editáveis (DWG, RVT e similares) e de leitura (PDF e similares), seguindo os padrões de impressão e exportação configurados conforme os estabelecidos nas Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.